Portaria nº 029/2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **ADERCIONE JOSÉ DE ANDRADE** do cargo de provimento em comissão, símbolo CM-8, do Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Caçu-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 018/2016, de 20 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Ver. **Pedro Vieira de Assis**
Presidente da Câmara